



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 713/2.021

“Dispõe sobre a cessão de servidora para a Obra Social São Judas Tadeu (Casa da Criança) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão nº 002/2021, celebrado entre o Município de Lajinha e a Obra Social São Judas Tadeu;

CONSIDERANDO a previsão de cessão de servidores na Cláusula Quarta do referido Termo;

CONSIDERANDO o Memorando nº 057/2021/SMARH, de autoria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CEDIDA**, a partir da presente data, para desempenhar suas funções na Obra Social São Judas Tadeu (Casa da Criança), a servidora **LUCIENE NUNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 30 de setembro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal